

PORTARIA Nº. 1179/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA NILCE CAVALCANTE GUIDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 02 de dezembro de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA NILCE CAVALCANTE GUIDO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.732.593-5 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 724.119.299-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 055/2010 de 01 de fevereiro de 2010, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de dezembro de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0890 Página: 54 Ano: IV
Data: 04/12/2015
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i> <i>Código Identificador:39354A6C</i>

Iporã-(PR), 03 de dezembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal